Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO N°. 382 DE 2013
(Autor: Vereador Claudio Gaitero)

PROPÕE A EXECUÇÃO DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE PINHALZINHO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Claudio Gaitero, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, viabilize o Projeto de melhoria na iluminação Pública da Comunidade Pinhalzinho.

É a indicação. Sala de sessões.
Cascavel, 24 de Abril de 2013.

Claudio Gaitero
Vereador PSL

Justificação

A presente proposta legislativa dispõe em acolher a solicitação dos moradores da Comunidade Pinhalzinho, visto a necessidade de projeto de melhoria na Iluminação Pública, uma vez que a Comunidade promove com grande frequência jantares beneficentes, bailes, reuniões e a falta de iluminação dificulta o acesso de chegada e saída nessa região, bem como da ocorrência de diversos assaltos.

A Iluminação atenderá a reivindicação de mais de 120 famílias.